



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 408/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º - Em razão da suspensão das aulas na rede Municipal a partir de 20/03/2020, conforme Decreto de n.º 323/2020, e em função do Município de Candói estar enfrentando situação de emergência, estabelecida no Decreto Municipal n.º. 325/2020, resolve suspender a partir do dia **01 de abril de 2020**, as **PORTARIAS** que concediam **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar para os servidores abaixo relacionados, enquanto perdurar a situação de emergência e permanecer a suspensão das aulas da rede municipal de ensino.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PORTARIA
1515-1	MARCELO GONÇALINO	245/2020
2120-1	JAIRO MATOSO	243/2020
2284-1	ADILSON KAVETZKI	248/2020
2297-1	JACIR MEIRELLES	242/2020
2327-1	CLAUDIO JOSE SPULDARO	241/2020
2353-1	REVELINO DE JESUS DIAS	247/2020
2388-1	GERALDO BUENO	239/2020
2522-1	ANSELMO MIXESKI	240/2020
2768-1	RUI SERGIO BENECK	246/2020
2782-1	JOSE SANTOS DE LIMA	244/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Abril de 2020.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1988
De 13/04/2020
Resp. XU

Lu/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br